



Segunda-Feira, 13 de setembro de 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

3º AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE-2021

ALTÔNIA – PARANÁ

Eu, TAYLA MARA PISSINATO, Secretária de Saúde de Altônia-PR, no uso de minhas atribuições e em atendimento ao que determina a Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012. **TORNA PÚBLICA E CONVOCA** a população do Município de Altônia-Paraná, para participar da **3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 2021**, a realizar-se no dia **30 de setembro do corrente ano, às 16h30**, nas dependências da Câmara Municipal, no Município de Altônia – Paraná. Com a seguinte pauta:

Assunto: . Avaliação do cumprimento das metas, relativamente ao **2º Quadrimestre de 2021.**

Altônia-PR, 13 de setembro de 2021.

Tayla Mará Pissinato
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – 2021

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, e EDGARD VIRGILINO– Presidente da Câmara Municipal de Altônia, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao que determina a Lei nº 101/2000 TORNA PÚBLICO e CONVOCA a população do Município de Altônia, para participarem da **3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2021**, da Prefeitura e da Câmara Municipal de Altônia, a realizar-se no dia 30 de Setembro de 2021, às 16h00min, na Câmara de Vereadores, situada na Praça Carlos Gomes, 211 - Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:
ASSUNTO:

- Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2021.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

EDGARD VIRGILINO

Presidente da Câmara de Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2021

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 055/2021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 08/09/2021.
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **J. NEWTON COSTA REPARAÇÕES ME**, inscrito no CNPJ sob nº **82.601.329/0002-53**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ NEWTON COSTA, portador do RG nº 53197302, CPF nº. 762.520.439-15, residente na RUA C DO LOTE 10-D2 DA QUADRA 03, na cidade de **Altônia**, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. **055/2.021**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO GUINCHO PARA TRANSPORTAR UM ROLO COMPACTADOR DOADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, DA CIDADE DE PARANAÍVÁ ATÉ A CIDADE DE ALTÔNIA, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	TOTAL
------	------	--------	-----------	-------

1	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO GUINCHO PARA TRANSPORTE DE ROLO COMPACTADOR DE 1,5 TONELADAS DA CIDADE DE PARANAÍVÁ ATÉ A CIDADE DE ALTÔNIA	940,00
---	---	---	---	--------

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 055/2.021, vencido pela contratada. Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **J. NEWTON COSTA REPARAÇÕES ME e de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **08/09/2021** e término em **05/01/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº055/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a Prestação do Serviço**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. **A DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 31 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 1515238 Construções, Obras e Manutenção 339039740000 FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS.

Altônia 08/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 048/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 02 dias do mês de setembro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial 048/2021, Modalidade Registro de Preços pelo Decreto 126/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 04/09/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e EMPRESA DETENTORA DA ATA: **EXTIN EXTINTORES LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 15.307.203/0001-00, com sede a Rua Julio Serrante, nº 390 – Industrial Bataglia – CEP: 87.211-454, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Carlos Frederico Marchesini Vaz Fragozo, portador do RG nº. 6.000.484-6 SSP/PR e do CPF nº. 960.852.829-15, residente na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco **para eventual aquisição extintores novos, materiais para sinalização e recarga para extintores de incêndio, visando compor sistemas de proteção e segurança dos prédios públicos do Município de Altônia.**

1.1.2. 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 13 de setembro de 2021 e término no dia 12 de março de 2022, podendo ser prorrogada por igual período, caso haja entre as partes contatuais e saldo nos Itens licitados.

Altônia, 08 de setembro de 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2021 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 048/2021

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	45	Unid.	Recarga de extintor PDS 4 Kg, classe B, C, carga de pó químico seco B.C. de acordo com a norma ABNT NBR 9695 e pelo INMETRO. Pressurizado com nitrogênio, destinado à proteção e combate a incêndio de classe B (líquidos inflamáveis) e C (materiais sólidos sob carga).	12.03.2022	EXTIN	52,00	2.340,00
02	12	Unid.	Recarga de extintor PDS 4 Kg, classe B, C, carga de pó químico seco B.C. de acordo com a norma ABNT NBR 9695 e pelo INMETRO. Pressurizado com nitrogênio, destinado à proteção e combate a incêndio de classe B (líquidos inflamáveis) e C (materiais sólidos sob carga).	12.03.2022	EXTIN	62,00	744,00
03	24	Unid.	Recarga de extintor AP 10 (Ls, classe A) carga de água pressurizada, de acordo com a norma ABNT NBR 11715 e pelo INMETRO. Destinado no combate a incêndio de classe A (combustíveis sólidos, por exemplo: madeira, papel, tecidos, etc.).	12.03.2022	EXTIN	52,00	1.248,00
04	12	Unid.	Recarga de extintor CO2 4 Kg, classe B, C, carga de dióxido de carbono (CO2), de acordo com as normas ABNT NBR 11715 e pelo INMETRO. Destinado no combate a incêndio de classe B (líquidos inflamáveis) e C (combustíveis sólidos).	12.03.2022	EXTIN	52,00	984,00
05	60	Unid.	Recarga de extintor PDS 4Kg, ABC, carga a base de Monóxido de Amônio (ter mínimo de agente halógeno 55%), destinado à proteção e combate a incêndio de Classe A (papéis ou papéis), B (líquidos inflamáveis) e C (materiais sólidos energizados), fornecido na capacidade de 6 galões de agente extintor. De acordo com a norma ABNT NBR 15888-2013	12.03.2022	EXTIN	52,00	3.120,00



Segunda-Feira, 13 de setembro de 2021

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	20	Unid.	Extintor 2A	12.03.2022	EXTANGO	150,00	3.200,00
02	05	Unid.	Extintor 2A 30 BC C (ABC 04 KG)	12.03.2022	EXTANGO	180,00	900,00
03	05	Unid.	Extintor 30 BC C	12.03.2022	EXTANGO	224,00	1.120,00
04	05	Unid.	Extintor 5 B COP 6 Kg	12.03.2022	RESIL	437,00	2.185,00

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	20	Unid.	Luminárias de emergência 20 LEDs	12.03.2022	SECURIBOX	40,00	800,00
2	05	Unid.	Placa autônoma de iluminação de emergência 900 lúmens	12.03.2022	SECURIBOX	200,00	1.000,00
3	15	Unid.	Placa fotoluminescente saída de extintor ES (AP)	12.03.2022	GRAFF ARTS	45,00	675,00
4	15	Unid.	Placa fotoluminescente saída de extintor ES (AP2)	12.03.2022	GRAFF ARTS	45,00	675,00
5	15	Unid.	Placa fotoluminescente saída de extintor ES (PQS)	12.03.2022	GRAFF ARTS	45,00	675,00
6	15	Unid.	Placa fotoluminescente saída de extintor ES (PQ2)	12.03.2022	GRAFF ARTS	45,00	675,00
7	15	Unid.	Placa fotoluminescente saída de extintor ES (AP)	12.03.2022	GRAFF ARTS	45,00	675,00
8	15	Unid.	Placa fotoluminescente rota de fuga	12.03.2022	GRAFF ARTS	45,00	675,00
9	20	Unid.	Adesivo demarcação de solo para extintor 1x1 Metros, com fundo vermelho 160x160cm, borda amarela 160x160cm, com proteção UV, autocollante de acordo com as normas NBR 13.434 da Corpo de Bombeiros de todo o Brasil	12.03.2022	GRAFF ARTS	75,00	1.500,00

período, caso haja entre as partes contatuais e saldo nos Itens licitados.

Altônia, 08 de setembro de 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2021 – PMA- PREGÃO PRESENCIAL 049/2021

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE DO REGISTRO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	320	DIARIA	DIARIA DE SERVIÇOS DE PINTOR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO – JORNADA DIARIA 08:00 HORAS	07.03.2022	CABELO PINTOR	149,50	47.940,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 044/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 17 dias do mês de agosto de 2021, foi homologado o Pregão Presencial 044/2021, Modalidade Registro de Preços pelo Decreto 118/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 18/08/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Galinha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e EMPRESA DETENTORA DA ATA: **ROGERIO DOS SANTOS 03822899941**, inscrito no CNPJ sob nº 37.376.288/0001-03, com sede a Avenida Sete de Setembro, nº 1670 – Jardim Panorama – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Rogerio dos Santos, portador do RG nº 8.923.005-5 SESP/PR e do CPF nº 038.228.999-41, residente na cidade de Rio Altônia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.3. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua **conta e risco para eventual prestação de serviços de marceneiro, para manutenção corretiva e preventiva e demais serviços de marceneiro, conforme necessidade da Administração Municipal.**

1.1.4. 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 08 de setembro de 2021 e término no dia 07 de março de 2022, podendo ser prorrogada por igual período, caso haja entre as partes contatuais e saldo nos Itens licitados.

Altônia, 08 de setembro de 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2021 – PMA- PREGÃO PRESENCIAL 044/2021

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE DO REGISTRO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	250	DIARIA	DIARIA DE SERVIÇOS DE MARCENEIRO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO – JORNADA DIARIA 08:00 HORAS	07.03.2022	ROGERIO	199,80	49.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 049/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 02 dias do mês de setembro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial 049/2021, Modalidade Registro de Preços pelo Decreto 127/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 04/09/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Galinha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e EMPRESA DETENTORA DA ATA: **ODAIR JOSE DE JESUS 06667526990**, inscrito no CNPJ sob nº 40.981.535/0001-05, com sede a Rua Luiz Sala Sobrinho, nº 36 – Jardim Planalto – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Odaír Jose de Jesus, portador do RG nº 10.437.726-2 SESP/PR e do CPF nº 066.675.269-90, residente na cidade de Rio Altônia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.5. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua **conta e risco para eventual prestação de serviços de Pintor para executar pintura de Prédios e demais instalações públicas, conforme a necessidade da Administração Geral do Município de Altônia.**

1.1.6. 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 08 de setembro de 2021 e término no dia 07 de março de 2022, podendo ser prorrogada por igual